



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10.223/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 1.917.941,62 (um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.02.15.452.0010.2.071		Manut. Ativ. Serviços Urbanos/Limpeza Pública		
3.3.90.39	503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	80.884,80
		Total de Suplementações nessa Fonte		80.884,80
12.01.15.122.0018.1.010		Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal		
4.4.90.51	490	Obras e Instalações	0846	1.597.056,82
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.597.056,82
08.09.13.392.0008.2.069		Manutenção das Atividades do FMC		
3.3.90.39	416	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1063	240.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		240.000,00
		Total Geral de Suplementações		1.917.941,62

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0511	Taxa de Prestação de Serviços	80.884,80
	Total de Superávit	80.884,80

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0846	Convênio 964.612 - NOVO PAC – CEU da Cultura (Centros de Artes e Esportes Unificados)	1.597.056,82
	Total de Excesso	1.597.056,82

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.09.13.392.0008.2.069		Manutenção das Atividades do FMC		
3.3.90.31	414	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas	1063	240.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		240.000,00
		Total de Anulações		240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 25 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
MENDES:6345 por JOSE ROBERTO
3665953 MENDES:63453665953
Dados: 2026.05.25
16:41:21 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

